

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01442/2015

PORTARIA D.G. N°163, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP n°1442/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **FABIANA SANTALÚCIA FERNANDES**, Analista Judiciário - servidora removida para este Tribunal, lotada na Secretaria da Corregedoria, Matrícula N°308161819, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal a fim de auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16/03 a 20/03/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP n°285/2012, a servidora acompanhará o referido Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, somente no período de 17/03 a 20/03/2015, conforme Portaria GP n°224/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **16/03 a 20/03/2015**, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcs/mcm